



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 010/2025

Autoria: Vereador EDVAN SILVA ALVES.

Projeto de Lei nº 051/2025 - “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pinheiros para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Art. 1.º Em conformidade com o art. 119-A da Lei Orgânica do Município de Pinheiros, que instituiu o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, fica INCLUÍDA/REMANEJADA/CRIADA na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 051/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, as seguintes programações:

ÓRGÃO	015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE	015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0283 - EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJETO/ATIVIDADE	2.413 – REPASSE - COBEM - CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR AO MENOR (EVENTO CAPOEIRA) - EDVAN SILVA ALVES			
	33504300000- SUBVENÇÕES SOCIAIS	VALOR	R\$	10.000,00
VALOR TOTAL			R\$	10.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	015015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE	015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0283 - EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL – ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROJETO/ATIVIDADE	2.414 – REPASSE - LIONS CLUBE DE PINHEIROS - EDVAN SILVA ALVES			
	33504300000-SUBVENÇÕES SOCIAIS	VALOR	R\$	10.000,00
VALOR TOTAL			R\$	10.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0293 - EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.415 - REPASSE - SINDICATO PRODUTOR RURAL - EDVAN SILVA ALVES			
	33504100000-CONTRIBUIÇÕES		R\$	30.000,00
VALOR TOTAL			R\$	30.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ÓRGÃO	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
UNIDADE	027 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÃO	18 - GESTÃO AMBIENTAL			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0293 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.416 - REPASSE - ASSOC DE PROD. RURAIS DE SÃO JOÃO DO SOBRADO E REGIÃO PAVIMENTAÇÃO ÁREA DO GALPÃO – EDVAN SILVA ALVES			
	33504100000-CONTRIBUIÇÕES		R\$	10.000,00
VALOR TOTAL			R\$	10.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO	27 - DESPOTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0294 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL – ESPORTE E LAZER			
PROJETO/ATIVIDADE	2.417 - REPASSE - PREMIAÇÃO CAMPEONATO AMADOR E VETERANO - EDVAN SILVA ALVES			
	33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICA, DESPORTIVAS E OUTRAS	VALOR	R\$	5.000,00
VALOR TOTAL			R\$	5.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO	27 - DESPOTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0294 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL – ESPORTE E LAZER			
PROJETO/ATIVIDADE	2.418 - REPASSE - TORNEIO ESPORTIVO SÃO JOÃO DO SOBRADO - EDVAN SILVA ALVES			
FICHA - 0224	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.000,00
VALOR TOTAL			R\$	4.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO	27 - DESPOTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0294 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL – ESPORTE E LAZER			
PROJETO/ATIVIDADE	2.419 - REPASE - TORNEIO ESPORTIVO SEDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS - EDVAN SILVA ALVES			
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			4.000,00
VALOR TOTAL			R\$	4.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ÓRGÃO	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO	27 - DESPOTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0294 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL – ESPORTE E LAZER			
PROJETO/ATIVIDADE	2.420 - REPASSE- TORNEIO ESPORTIVO SOCIETY SEDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIROS - EDVAN SILVA ALVES			
	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA			5.014,10
VALOR TOTAL		R\$		5.014,10
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
UNIDADE	025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
FUNÇÃO	27 - DESPOTO E LAZER			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0294 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL – ESPORTE E LAZER			
PROJETO/ATIVIDADE	2.421 - REPASSE - ACP ASSOCIACAO DE CORREDORES DE PINHEIROS-ES - EDVAN SILVA ALVES			
	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	VALOR	R\$	10.000,00
VALOR TOTAL		R\$		10.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE	028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
FUNÇÃO	13 - CULTURA			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0295 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - CULTURA E TURISMO			
PROJETO/ATIVIDADE	2.422 - REPASSEE - EVENTO CULTURAL COMUNITÁRIO INFANTIL BAIRRO DOMICIANO - EDVAN SILVA ALVES			
FICHA - 0469	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	VALOR	R\$	4.500,00
VALOR TOTAL		R\$		4.500,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
UNIDADE	026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
FUNÇÃO	04 - ADMINISTRAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0286 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - OBRAS E TRANSPORTE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.423 - REPASSE - ASCAP ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE PINHEIROS - EDVAN SILVA ALVES			
	33604500000 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	VALOR	R\$	6.500,00
VALOR TOTAL		R\$		6.500,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ÓRGÃO	012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS - ES			
UNIDADE	012 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PINHEIROS - ES			
FUNÇÃO	12 - EDUCAÇÃO			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0285 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - EDUCAÇÃO			
PROJETO/ATIVIDADE	2.424 - REPASSE - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL - EDVAN SILVA ALVES			
FICHA - 0004	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	VALOR	R\$	40.000,00
VALOR TOTAL			R\$	40.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.425 - REPASSE - REALIZAÇÃO DE EXAMES CIM NORTE - EDVAN SILVA ALVES			
	33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE	VALOR	R\$	102.014,10
VALOR TOTAL			R\$	102.014,10
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.426 - REPASSE - GAAP - PROJETO ADOTAR PINHEIROS GRUPO - EDVAN SILVA ALVES			
	33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	VALOR	R\$	20.000,00
VALOR TOTAL			R\$	20.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

ÓRGÃO	010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO	10 - SAÚDE			
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			
PROGRAMA	0282 - EMENDA IMPOSSITIVA MUNICIPAL - SAÚDE			
PROJETO/ATIVIDADE	2.427 - REPASSE - AQUISIÇÃO DE SQUEZER E CAMISAS AÇÃO SAÚDE E CAMP - EDVAN SILVA ALVES			
	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	VALOR	R\$	17.000,00
VALOR TOTAL			R\$	17.000,00
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS				

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES.

Em, 14 de novembro de 2025.

**EDVAN SILVA ALVES
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

A INCLUSÃO na execução financeira visa dar cumprimento ao art. 119-A da Lei Orgânica do Município de Pinheiros, que instituiu o Orçamento Impositivo e dispõe sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual, para aperfeiçoamento do Projeto de Lei n.º 051/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros-ES.

Em, 14 de novembro de 2025.

**EDVAN SILVA ALVES
VEREADOR**